

ORD.	ENTIDADE SINDICAL	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
1	Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Área de Saúde do Amazonas - SINDSAÚDE	Marilene de Matos Vilhena	Cleidir Francisca do Socorro
2	Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Amazonas - SINDCD/AM	Alexmar Rodrigues de Almeida	Elza Lúcia Gomes de Souza
3	Sindicato de Assistentes Sociais do Estado do Amazonas - SASEAM	Silvana Osmarina de Andrade Pinto	Ana Paula Cruz da Silva Soares
4	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM	Márcio Brandão Macedo	Carlos Alexandre Veiga Pereira
5	Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Amazonas - SINFAR/AM	Alexsandra Ferraz da Rosa	Giselle Katiane Bonfim Bacelar de Souza
6	Sindicato dos Administradores no Estado do Amazonas - SINADAM	Orlando Ferreira Cruz	Maria de Nazaré de Moraes Campos
7	Sindicato dos Profissionais Enfermeiros Servidores Públicos no Estado do Amazonas - SINPROENF/AM	Sandra Deyse Rodrigues Souza Ferreira	Gabriela da Costa dos Santos
8	Sindicato dos Condutores de Ambulância do Amazonas - SINDCONAM/AM	Manoel Araújo Lima	Wanderley Bonfim de Melo
9	Sindicato dos Médicos do Amazonas - SIMEAM	Thalles Adriano Maia Araújo	Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar
10	Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus - SINDFISMMA	Fabrizio Machado Costa	Fabício Maximiliano de Oliveira Barros
11	Sindicato dos Fisioterapeutas Servidor Público do Amazonas - SINFISIO/AM	Juliane Maury Pereira Lucena	Tátiia Rodrigues Barbosa

V – Revogar a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 5814, de 26 de abril de 2024, a qual dispõe sobre a composição da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS - MMNP-SUS/Manaus-AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 4 de setembro de 2025.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 813/2025-GECOC/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2025 - GABIN/SEMSA,

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico constante na C.I. nº 102/2025 – Fiscalização Obras SEMSA, referente ao Termo de Contrato nº 017/2024, que solicita Parada Técnica para resguardo do prazo de execução, considerando que encontra-se em análise o aditivo de acréscimo e decréscimo de serviços;

CONSIDERANDO as Notas de Empenho nº 2024NE02081, datada de 18/4/2024, e nº 2025NE00892, datada de 3/2/2025, que preveem dotação orçamentária para quatro meses, dentro do prazo para o término da obra constante na Ordem de Serviço nº 069/2025 - GECOC/SEMSA;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED, ratificando o conteúdo do documento nº 2025.01637.01408.9.100068.

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 12 de agosto de 2025, até ulterior deliberação, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024, celebrado entre o Município de Manaus, por meio da SEMSA, e a JEP Construção e Projetos Civil Ltda., correspondente à Concorrência nº 019/2023 - CML/PM, o qual tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a construção do Laboratório Distrital Sul, localizado na Avenida Professor Cláudio Portilho, S/N, Residencial Eliza Miranda – Distrito Industrial I, Bairro Japiim, Manaus-AM”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de setembro de 2025.

NAQIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 814/2025-GECOC/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2025 - GABIN/SEMSA,

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico constante na C.I. nº 111/2025 – Fiscalização Obras SEMSA, referente ao Termo de Contrato nº 037/2023, que solicita Parada Técnica para resguardo do prazo de execução, considerando a necessidade de execução de serviços não previstos na planilha original;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2024NE00890, datada de 1º/2/2024, que prevê dotação orçamentária para 90 dias corridos, dentro do prazo para o término da obra constante na Ordem de Serviço nº 085/2025 - GECOC/SEMSA;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED, ratificando o conteúdo do documento nº 2025.01637.01408.9.111282.

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 11 de agosto de 2025, até ulterior deliberação, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2023, celebrado entre o Município de Manaus, por meio da SEMSA, e a DMP Construtora Ltda., correspondente à Tomada de Preços nº 001/2023 - CML/PM, o qual tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a reforma e adequação da UBS Áugias Gadelha – Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), localizada na Rua A, s/n, Conjunto Ribeiro Junior, Cidade Nova, Manaus-AM”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de setembro de 2025.

NAQIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelos Decretos de 4 de setembro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município nº 6.148, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 7 de outubro de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 8 de setembro de 2025.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

30ª Convocação do Concurso SEMSA (1 vaga)

Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO CIRURGIÃO	1	4º

49ª Convocação do Concurso SEMSA (5 vagas)

Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1	58º
AS-MOTORISTA DE AUTOS	1	17º
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	2	380º a 381º
AS-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	55º
TOTAL:	5	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE - Carteira de Identidade Civil; - Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; - Título de Eleitor; - Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br); - Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; - Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); - Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; - Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; - CPF dos filhos de zero a 18 anos; - CPF do cônjuge; - Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; - Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 1 foto para documento (3x4); - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; - Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); - Comprovante de Escolaridade: Residência Médica ou Título de Especialista conforme exigência do cargo, com o devido registro no CRM (Para CARGO MÉDICO CIRURGIÃO); - Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); - Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO); - Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Fundamental com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL); - Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo; - Registro no respectivo Conselho Profissional; - Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional; - Atestado de Sanidade Física e Mental; - Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021. 3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); - Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E/OU DIÁRIAS, CONFORME EXIGÊNCIA DO DECRETO Nº 3.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ARTIGO 8º DO PARÁGRAFO 1º.

A Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA autorizou a concessão de PASSAGENS AÉREAS E/OU DIÁRIAS, no mês de agosto de 2025, aos seguintes participantes:

Shadia Hussami Hauache Fraxe: Secretária Municipal de Saúde; **Destino:** Brasília/DF; **Matrícula:** 119.983-8E; **Período:** 5 a 8.8.2025; **Nº de Solicitação:** 20250236; **Quantidades de Diárias:** 3,5; **Objetivo:** Participar da 52ª Edição do Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública (SECOP).

Djalma Pinheiro Pessoa Coelho: Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde; **Destino:** Brasília/DF; **Matrícula:** 091.597-1B; **Período:** 5 a 8.8.2025; **Nº de Solicitação:** 20250241; **Quantidades de Diárias:** 3,5; **Objetivo:** Participar da 52ª Edição do Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública (SECOP).

Nagib Salém José Neto: Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento; **Destino:** Brasília/DF; **Matrícula:** 128.725-7I; **Período:** 5 a 8.8.2025; **Nº de Solicitação:** 20250244; **Quantidades de Diárias:** 3,5; **Objetivo:** Participar da 52ª Edição do Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública (SECOP).

Huxlan Beckmam de Lima: Especialista em Saúde; **Destino:** Brasília/DF; **Matrícula:** 146.080-3A; **Período:** 17 a 21.8.2025; **Nº de Solicitação:** 20250263; **Quantidades de Diárias:** 4,5; **Objetivo:** Participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Nagib Salém José Neto: Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento; **Destino:** Sorocaba/SP; **Matrícula:** 128.725-7I; **Período:** 20 a 22.8.2025; **Nº de Solicitação:** 20250302; **Quantidades de Diárias:** 3; **Objetivo:** Solenidade de Entrega de Unidades Odontológicas Móveis – UOM.

Shadia Hussami Hauache Fraxe: Secretária Municipal de Saúde; **Destino:** Sorocaba/SP; **Matrícula:** 119.983-8E; **Período:** 20 a 23.8.2025; **Nº de Solicitação:** 20250301; **Quantidades de Diárias:** 3,5; **Objetivo:** Solenidade de Entrega de Unidades Odontológicas Móveis – UOM.

Manaus, 8 de setembro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024 – Prorrogação de Prazo, celebrado em 29 de agosto de 2025.

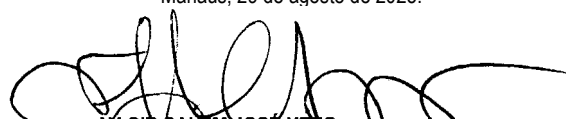
2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e R R F da Silva & Cia. Ltda.

3.OBJETO: Prorrogação de prazo de execução do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar a reforma da UBS Theodomiro Garrido, Unidade de Porte III, localizada à rua João Vicente, S/N – Colônia Oliveira Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

4.PRAZO: O prazo de execução da obra do contrato fica prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos, tendo seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2025.

5.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Rodrigo Tavares Paiva, matrícula nº 131.174-3E.

Manaus, 29 de agosto de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento